

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: SALMOURÃO

Prefixo da Agência: 6880-2

CNPJ: 00.000.000/6556-00

Endereço: PCA. DA BANDEIRA, 460, CENTRO

Cidade: CENTRO

UF: SP

CEP: 17.720-000

CONVENENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

CNPJ: 01.636.891/0001-30

MCI: 030654259

Conta corrente: 130032-6

Endereço: RUA PROFESSOR ROBERTO HOTTINGER, 70

Cidade: SALMOURÃO

UF: SP

CEP: 17720-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

| | | |
|---|---|-----------------------------|
| Número do Convênio: 966359 | | |
| Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado: | Agência 6880-2 | Conta corrente: 130032-6 |
| Conta para débito da tarifa: | Agência 6880-2 | Conta corrente: 130032-6 |
| Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa: | Agência 6880-2 | Conta corrente: 130032-6 |
| Tarifa inicial por evento* (1): | Tarifa | Valor |
| | Crédito em Conta | R\$ 3,40 |
| | Liberação de Arquivos de Pagamento* (2) | R\$ 106,50 |
| Periodicidade para débito de tarifa: (X) diário | | |
| Float: 01 dias | Percentual de retenção de: 100 % | |
| Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | | |
| Valor máximo individual de cada pagamento: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | |
| Prazo para devolução à CONVENENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo on-line (serviço em desativação). 02 dias | | |
| Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa. | | |

* (1) Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente. Evento: é o mesmo que uma unidade de funcionário

* (2) Caso seja efetuado pela agência.

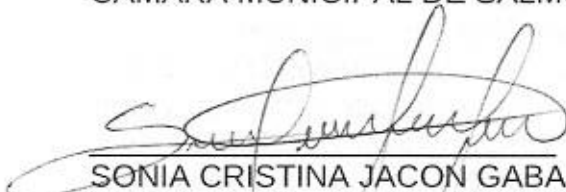
Vai este assinado em 02 vias, com as testemunhas abaixo.

Local, SALMOURÃO 27 de AGOSTO de 2015.

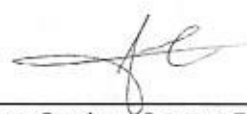
BANCO DO BRASIL S/A

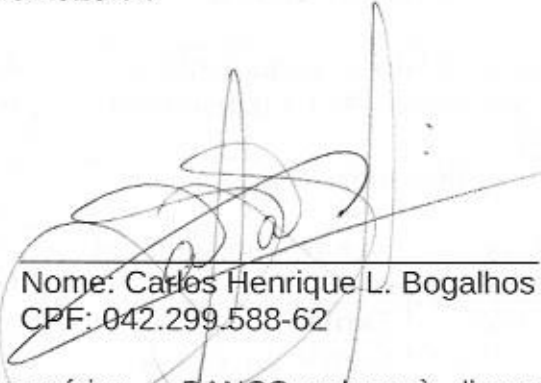

THOMAS JEFFERSON FRANCISCO MUNHOZ
BANCÁRIO E ECONOMIARIO
CASADO(A)
residente em OSVALDO CRUZ-SP
portador da cédula de identidade 43.202.341-0 SSP/SP
inscrito no CPF/MF sob o nº 324.665.388-73

CONVENENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO CNPJ. 01.636.891/0001-30


SONIA CRISTINA JACÓN GABAU
VEREADORA – PRESIDENTE DA CÂMARA
CASADA
residente em SALMOURÃO-SP
portador da cédula de identidade 27.583.697-6 SSP/SP
inscrito no CPF/MF sob o nº 204.454.518-74

TESTEMUNHAS:


Nome: Carlos Cesar Pereira
CPF: 279.628.858-74


Nome: Carlos Henrique L. Bogalhos
CPF: 042.299.588-62

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."